



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1022/2012

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

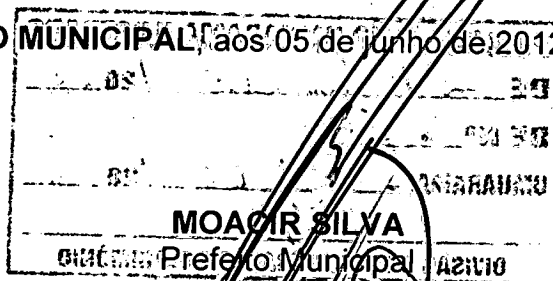
Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Gari, com a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 15 de maio de 2012.

GARI – 36 HORAS SEMANAIS

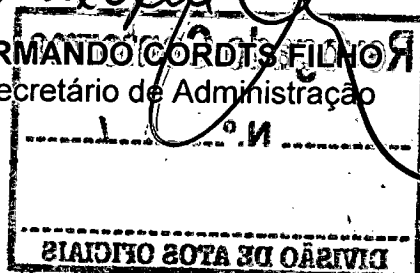
ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	GABRIEL SEVILHA BUZELI	10.439.157-5-PR	GOO	05	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.210

DE 12/1 JUNHO DE 1912

DE Nº 9.500

UMUARAMA, 12/1 06 1912

509/1201

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

O DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

DEPUTADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/1 JUNHO 1912
DE Nº 9.500
UMUARAMA, 12/1 06 1912
509/1201
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 154 115
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS